Justiça manda ex-noivo indenizar por término de namoro

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro mandou um ex-noivo pagar indenização para a ex-noiva. Motivo: ele terminou o noivado na véspera do casamento.

O ex-noivo terá que arcar até com o bolo da festa que já estava encomendado. Segundo o TJ-RJ, todas as despesas foram comprovadas pela noiva e devem ser ressarcidas.

O desembargador do TJ-RJ, Humberto Mannes, entendeu que houve abuso de direito.

O desembargador afirma que a noiva passou por uma situação vexatória diante da cerimônia desmarcada. Por isso, ela tem o direito de ser indenizada por dano moral. A decisão confirma sentença de primeira instância.

Bicheiro encrencado

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio, Marcus Fazer, determinou a prisão do bicheiro Fernando Ignácio, ex-genro de Castor de Andrade.

O bicheiro foi denunciado pelo procurador-geral de Justiça, José Muiños Piñeiro, por tentativa de homicídio.

Garota irritada

A ex-garota de Ipanema, Helô Pinheiro, resolveu partir para briga. No ano passado, anunciou que processaria as famílias de Tom Jobim e Vinícius de Moraes por causa da polêmica sobre a loja que tem São Paulo com o nome da música “Garota de Ipanema”.

Agora, Helô deu sinal verde para seu advogado que já está tomando todas as providências para impetrar a ação.

Quem está falando?

A juíza Denise Frossard, mais uma vítima da violência carioca, teve sua bicicleta furtada. Ela registrou o Boletim de Ocorrência na 14ª Delegacia Policial, no Leblon.

Dois dias depois, telefonou para saber notícias. Ninguém soube informar. Perplexa com o descaso do atendimento, resolveu se identificar.

O policial disse que a juíza deveria ter dito quem era desde início. Ela retrucou: “A Justiça sairia muita cara se fosse somente para mim”.

Date Created
19/02/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.